MANUAL DO(A) ALUNO(A)

PROJETO Guri

MANUAL DO(A) ALUNO(A)

PROJETO Guri

2019

Caro(a) aluno(a),

Bem-vindo(a) ao Projeto Guri!

Este é o Manual do(a) Aluno(a), um documento informativo e de orientação, fruto dos nossos 24 anos de experiência. Seu objetivo é facilitar uma boa convivência nos espaços de ensino e aprendizado do Projeto Guri.

Aqui, você encontrará informações importantes, tais como: o que é o Projeto Guri; o nosso PPP (Projeto Político Pedagógico); cursos oferecidos e informações de ordem operacional.

Por isso, leia atentamente o manual e consulte-o sempre que tiver dúvida sobre algum procedimento. O conhecimento desse conteúdo é fundamental para o cumprimentos de seus direitos e deveres como um(a) Guri, e para uma vivência tranquila das oportunidades e espaços oferecidos pelo Projeto.

Desejamos que a sua permanência no Projeto Guri seja um período de desenvolvimento e crescimento pessoal. Boa sorte, e conte sempre com a gente!

Aos familiares e/ou responsáveis

A Amigos do Guri deseja se aproximar cada vez mais de todas as famílias e responsáveis de nossos alunos e alunas, por isso, além desse manual, que contém as principais informações sobre o Projeto, a Amigos do Guri proporciona também reuniões, contando com a sua participação. Afinal, sua presença nesses momentos é fundamental, já que são oportunidades valiosas para o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e alunas.

Sempre que necessário, a coordenação do polo de ensino poderá entrar em contato com você para marcar reuniões individuais. Por esse motivo, é importante atualizar o endereço e o número de telefone na ficha de matrícula do(a) aluno(a) sempre que esses dados sofrerem alterações.

Da mesma forma, caso você deseje obter esclarecimentos sobre o Projeto Guri e informações sobre a aprendizagem do aluno, poderá procurar a coordenação do polo e agendar previamente, por telefone ou pessoalmente, uma reunião com a coordenação e os(as) educadores(as).

Além disso, será importante comparecer às atividades especiais: audições de encerramento de semestre em junho/ julho e novembro/dezembro, atividades socioeducativas promovidas pela equipe do polo, além dos eventos artísticos - aqueles solicitados pelos parceiros e outros. Seu incentivo à permanência do(a) aluno(a) é extremamente importante para o desenvolvimento musical, cultural e social. Contamos com você!

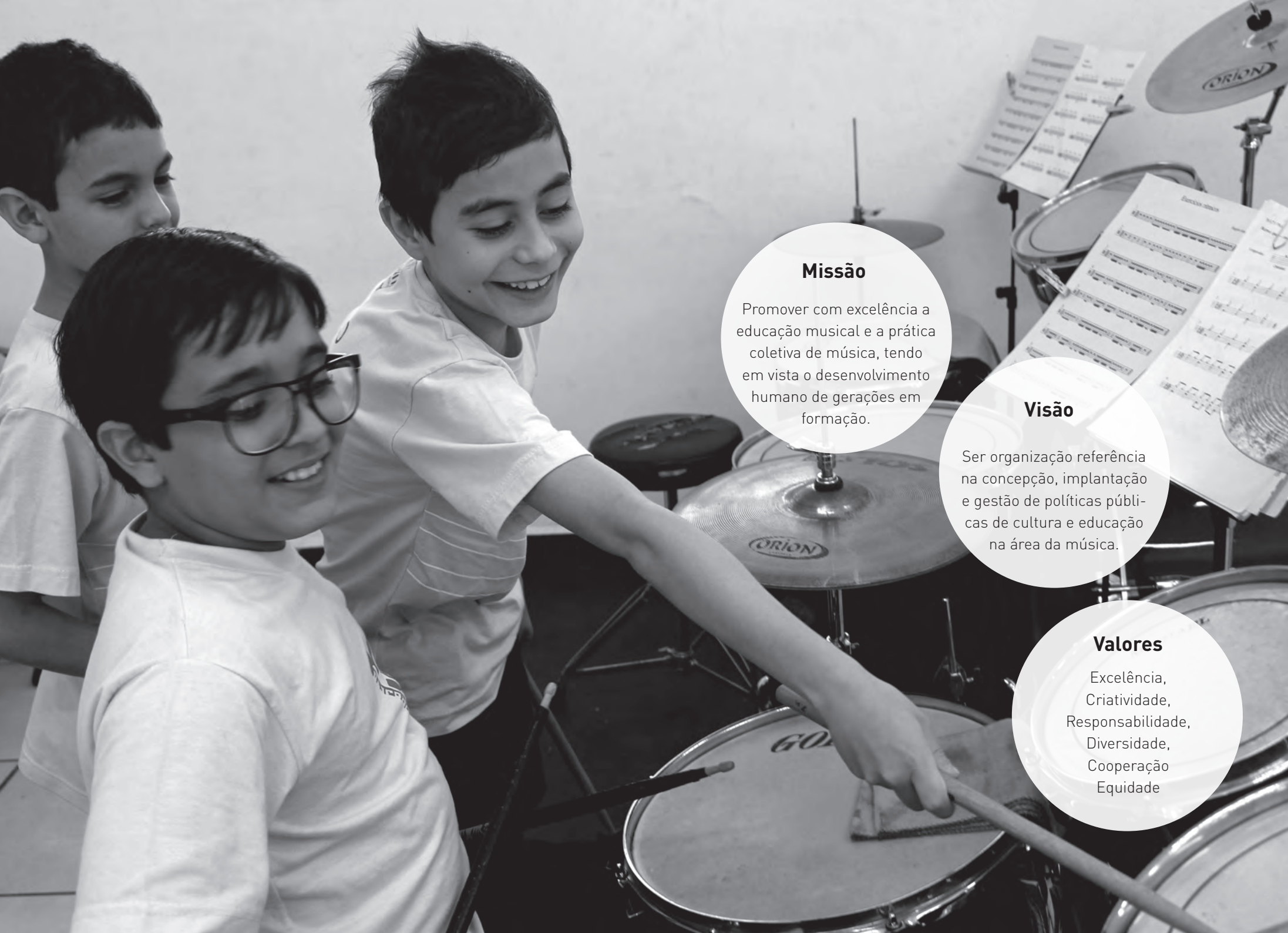

Missão

Promover com excelência a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

Visão

Ser organização referência na concepção, implantação e gestão de políticas públicas de cultura e educação na área da música.

Valores

Excelência,
Criatividade,
Responsabilidade,
Diversidade,
Cooperação
Equidade

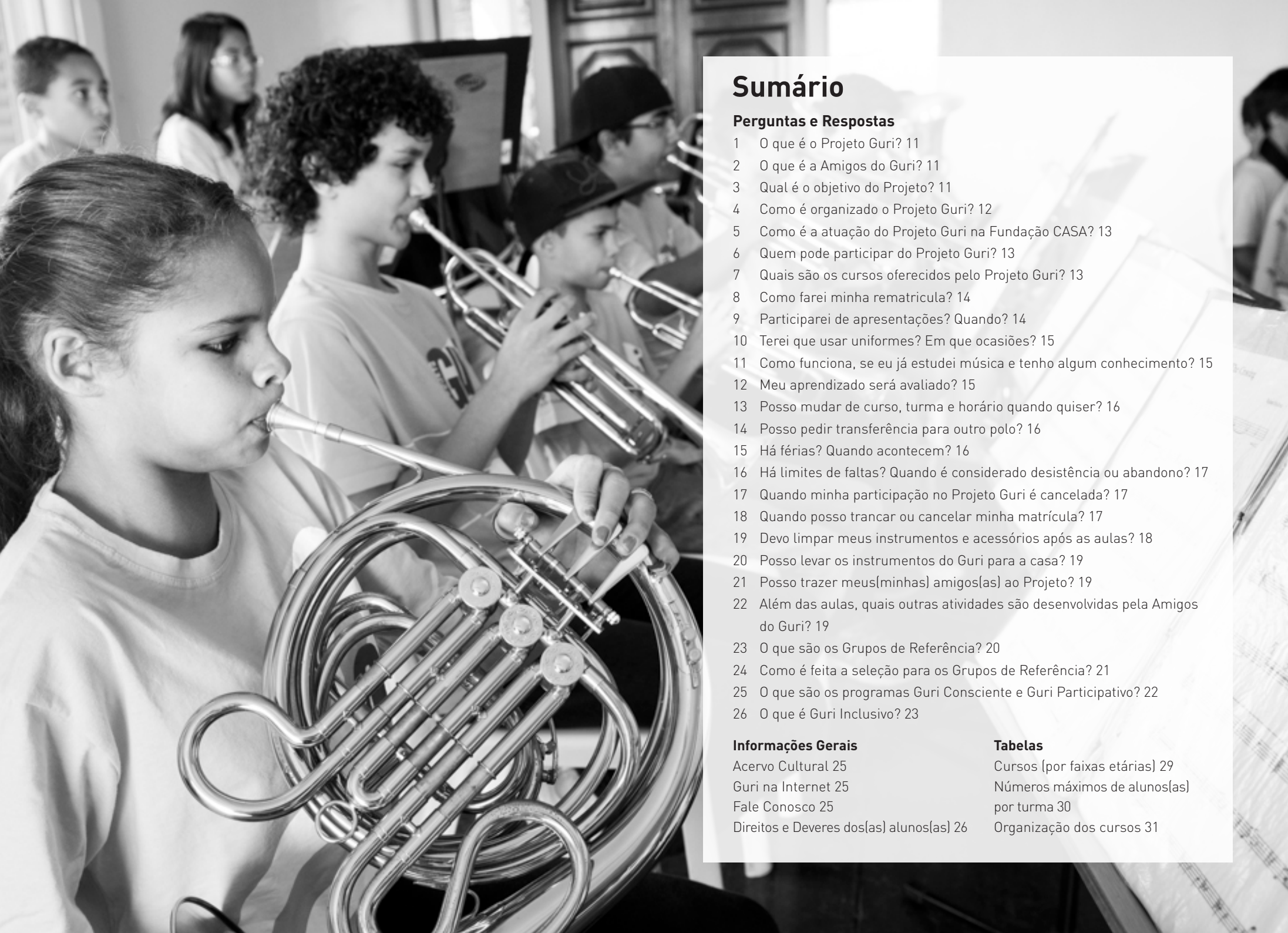

Sumário

Perguntas e Respostas

1 O que é o Projeto Guri? 11
2 O que é a Amigos do Guri? 11
3 Qual é o objetivo do Projeto? 11
4 Como é organizado o Projeto Guri? 12
5 Como é a atuação do Projeto Guri na Fundação CASA? 13
6 Quem pode participar do Projeto Guri? 13
7 Quais são os cursos oferecidos pelo Projeto Guri? 13
8 Como farei minha rematricula? 14
9 Participarei de apresentações? Quando? 14
10 Terei que usar uniformes? Em que ocasiões? 15
11 Como funciona, se eu já estudei música e tenho algum conhecimento? 15
12 Meu aprendizado será avaliado? 15
13 Posso mudar de curso, turma e horário quando quiser? 16
14 Posso pedir transferência para outro polo? 16
15 Há férias? Quando acontecem? 16
16 Há limites de faltas? Quando é considerado desistência ou abandono? 17
17 Quando minha participação no Projeto Guri é cancelada? 17
18 Quando posso trancar ou cancelar minha matrícula? 17
19 Devo limpar meus instrumentos e acessórios após as aulas? 18
20 Posso levar os instrumentos do Guri para a casa? 19
21 Posso trazer meus(minhas) amigos(as) ao Projeto? 19
22 Além das aulas, quais outras atividades são desenvolvidas pela Amigos do Guri? 19
23 O que são os Grupos de Referência? 20
24 Como é feita a seleção para os Grupos de Referência? 21
25 O que são os programas Guri Consciente e Guri Participativo? 22
26 O que é Guri Inclusivo? 23

Informações Gerais

Acervo Cultural 25
Guri na Internet 25
Fale Conosco 25
Direitos e Deveres dos(as) alunos(as) 26

Tabelas

Cursos (por faixas etárias) 29
Números máximos de alunos(as) por turma 30
Organização dos cursos 31

Perguntas e Respostas

1 - O que é o Projeto Guri?

Trata-se do maior programa sociocultural brasileiro de educação musical para crianças, adolescentes e jovens entre 6 e 18 anos, nos polos e polos regionais, e de 12 a 21 anos nos polos Fundação CASA. Mantido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, o Projeto Guri oferece cursos de educação musical – no contraturno escolar – nas modalidades de: canto coral, iniciação musical, luteria, instrumentos de cordas dedilhadas e friccionadas, sopros, teclados e percussão. Os mais de 330 polos distribuídos pelo interior e litoral do estado, com cerca de 40 mil Guris, são dirigidos pela Associação Amigos do Projeto Guri (Amigos do Guri), que conta com o apoio de prefeituras, organizações sociais, empresas e pessoas físicas.

2 - O que é a Amigos do Guri?

A Amigos do Guri é uma Organização Social de Cultura, sem fins lucrativos, que gere o Projeto Guri desde 2004, por meio de um contrato de gestão com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. É responsável pela administração dos polos de ensino no interior, litoral e centros da Fundação CASA.

3 - Qual é o objetivo do Projeto?

Promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva da música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação. O Projeto procura ainda estimular a criatividade e o trabalho em equipe entre crianças, adolescentes e jovens, além de difundir a cultura musical em sua

diversidade. A Amigos do Guri desenvolveu políticas e práticas com foco na inclusão, atração e manutenção de alunos e alunas em situação de vulnerabilidade econômica e social. Dessa forma, os Núcleos Educacional e de Desenvolvimento Social da Amigos do Guri atuam de forma integrada, por meio de ações complementares à prática musical, promovendo a integração dos Guris dentro de suas comunidades.

4 - Como é organizado o Projeto Guri?

Ao todo, as onze Regionais Administrativas da Amigos do Guri atendem a quase 330 polos, organizados em 3 tipos:

Polos: são unidades de atendimento musical distribuídas em 280 cidades do Estado de São Paulo. Os cursos oferecidos são diferentes em cada unidade, variando de acordo com a cultura musical de cada região.

Polos Fundação CASA: funcionam dentro dos Centros de internação e internação provisória da Fundação CASA. Os ciclos de ensino duram de 2 a 3 meses (pedagogia por projetos). As disciplinas são instrumento (ou canto coral) e ensaio. O ensino é homogêneo, sendo oferecidos cursos de violão, cavaco, bandolim, percussão e canto coral. São mais de 55 Polos Fundação CASA, localizados em diversos municípios do estado.

Polos Regionais: são unidades de atendimento musical presentes em regiões estratégicas, com o objetivo de testar novos formatos e metodologias na área educacional, além de possuir maior diversidade de cursos oferecidos. Estão localizados nos mesmos municípios que as Regionais da Amigos do Guri. Há dois polos Regionais que não estão na Sede das Regionais Administrativas – Jaú e Santos.

5 - Como é a atuação do Projeto Guri na Fundação CASA?

A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – a Fundação CASA – é parceira do Guri desde 1996. A Amigos do Guri atua nos Centros de Internação (CIs), onde os (as) jovens permanecem em média de três meses a dois anos, e nos Centros de Internação Provisória (CIPs), onde os(as) adolescentes permanecem por aproximadamente 45 dias, período em que aguardam a decisão judicial sobre liberdade ou internação para cumprimento da medida socioeducativa. São contempladas unidades tanto femininas, como masculinas. Hoje, são 58 polos de ensino na Fundação CASA, em todo o estado de São Paulo, que oferecem cerca de 1.880 vagas.

Após o cumprimento da medida socioeducativa, os jovens, quando manifestam interesse, são direcionados (as) para o polo do Guri mais próximo de sua residência. O Projeto Guri entende este público como prioritário e estimula a continuidade dos estudos nos polos no Estado. A condição é para que haja vaga disponível no curso de interesse e o (a) jovem pode ser transferido (a) imediatamente, desde que com a faixa etária de até 18 anos incompletos.

6 - Quem pode participar do Projeto Guri?

Crianças, adolescentes e jovens, entre 6 e 18 anos incompletos, que estejam matriculados e frequentando a escola regularmente, lembrando que a confirmação da matrícula estará sujeita à disponibilidade de vagas. Nos Polos Fundação CASA, podem participar adolescentes de 12 a 21 anos.

7 - Quais são os cursos oferecidos pelo Projeto Guri?

Os cursos que o Projeto Guri oferece, gratuitamente, são diferentes em cada polo. Para consultar a lista atualizada dos

cursos oferecidos no polo de seu interesse, acesse o site www.projetoguri.org.br. Ao final desse manual, disponibilizamos um quadro resumo com os principais cursos e as faixas etárias sugeridas para início.

8 - Como farei minha rematrícula?

A rematrícula será obrigatória, caso você já esteja frequentando algum curso regularmente. Ela acontece duas vezes por ano, com datas definidas no calendário letivo do Projeto Guri e divulgadas previamente. É necessária apenas a atualização dos dados da ficha de matrícula (quando houver alterações) e a entrega da declaração de frequência escolar.

Caso você não faça a sua rematrícula, automaticamente perderá a vaga.

9 - Participarei de apresentações? Quando?

Os polos do Projeto Guri são convidados para se apresentar em eventos de parceiros ou outros, a pedido da Amigos do Guri ou de outras instituições. Logo, você pode, sim, participar de eventos artísticos e pedagógicos organizados pelo polo, Regional ou Sede do Guri, no decorrer do ano.

Toda apresentação é um momento de muita alegria, no qual você pode demonstrar o que aprendeu, além de ser uma oportunidade de convivência social e crescimento musical para todos aqueles que estiverem presentes no evento. Isso também significa compromisso, por isso não falte aos ensaios e à apresentação! Você é essencial para o conjunto, e sua falta pode prejudicar a performance de todo o grupo.

Lembramos que, em todos os eventos, sua participação só será permitida mediante autorização escrita de seu familiar/responsável.

10 - Terei que usar uniformes? Em que ocasiões?

Sim. O uniforme (camiseta amarela) é cedido pela Coordenação do polo e deve ser usado nas apresentações musicais do Projeto Guri. A camiseta deverá ser devolvida à Coordenação, logo após o término do evento.

11 - Como funciona, se eu já estudei música e tenho algum conhecimento?

Se você já possui algum conhecimento na área musical ou já frequentou cursos de música em outras instituições, poderá solicitar o aproveitamento de estudos ou de competências adquiridas, como critério de avaliação do nível em que deve iniciar seu curso no Projeto Guri. Tal pedido é feito junto à coordenação do polo onde se inscreveu, conforme o calendário letivo do Projeto Guri.

O(a) educador(a) musical de cada curso será o(a) responsável pela análise e parecer sobre o aproveitamento de estudos ou de competências adquiridas, e pela consequente definição do nível em que você deve iniciar o curso, sempre considerando o número de vagas disponíveis.

12 - Meu aprendizado será avaliado?

Você será avaliado continuamente pelo seu educador musical, que observará todos os aspectos do seu aprendizado, dentro dos objetivos propostos nos estágios de desenvolvimento técnico musical, proporcionando a progressão de turmas. Entre os objetivos estão: participação das atividades em sala de aula, frequência, evolução técnica e musical, *performance*, entre outros.

13 - Posso mudar de curso, turma e horário quando quiser?

O Guri, ao longo de sua permanência no Projeto, pode trocar de curso duas vezes. Para isso, ele deve fazer seu pedido de transferência no início das rematrículas para o próximo semestre.

A troca de curso será condicionada à disponibilidade de vagas no polo, à recomendação do(a) educador(a) musical e à concordância do familiar/responsável.

Seja persistente! Antes de trocar de curso, converse com seu(sua) educador(a), pois ele(ela) pode ter ideias interessantes para lhe ajudar.

14 - Posso pedir transferência para outro polo?

Você poderá tentar a transferência para outros polos do Projeto Guri, em cursos idênticos ou afins. A aceitação do seu pedido de transferência dependerá da avaliação das vagas existentes no polo pleiteado e do seu desenvolvimento musical até o momento.

No caso de transferência, a prioridade das vagas será para os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) e frequentes em outros polos do Projeto Guri, mediante a apresentação da ficha de transferência.

Além do preenchimento dessa ficha para a transferência, também deverão ser apresentados os mesmos documentos solicitados no ato da matrícula.

15 - Há férias? Quando acontecem?

As férias normalmente acontecem em janeiro, julho e dezembro conforme calendário estabelecido pela Amigos do Guri. Eventualmente, podemos realizar atividades especiais nesses períodos, também divulgadas com antecedência.

16 - Há limite de faltas? Quando é considerado desistência ou abandono?

Se você faltar por três vezes consecutivas nas aulas de instrumentos, canto coral ou fundamentos da música, e não justificar oficialmente suas ausências, ou se não fizer o pedido de cancelamento/trancamento de matrícula junto ao polo, a coordenação do polo entrará em contato com você para solicitar a regularização de sua situação. Após esse contato, e caso você não apresente justificativa para suas faltas, você será considerado(a) desistente por ter abandonado o curso e terá sua vaga cedida a outra pessoa.

17 - Quando minha participação no Projeto Guri é cancelada?

O cancelamento de matrícula resulta na interrupção total do seu vínculo com o Projeto Guri. Sua matrícula é cancelada nas seguintes circunstâncias:

- Quando sua matrícula permanecer trancada por mais de um semestre, que é o prazo máximo permitido para tran camento;
- Quando sua matrícula não for renovada no período fixado pelo calendário letivo do Projeto Guri;
- Faltas injustificadas (desistência ou abandono), após três tentativas de contato com aluno/família.

18 - Quando posso trancar ou cancelar minha matrícula?

Se você tiver a intenção de voltar ao Projeto, deve solicitar trancamento. Nesse caso, você poderá voltar no semestre seguinte ou quando houver vagas disponíveis. Para a retomada dos estudos também deve ser apresentado requerimento, antes do próximo semestre letivo. Caso você não retorne às aulas, sua vaga será cedida.

O trancamento de matrícula é concedido caso você necessite interromper seus estudos temporariamente e pelo prazo máximo de um semestre, permitindo sua vinculação ao Projeto Guri e seu direito à renovação da matrícula, dentro do limite de vagas disponíveis em cada turma/curso.

Essa interrupção temporária das atividades do curso deve ser solicitada somente em casos extremos (os quais serão analisados pela equipe do polo), sempre por requerimento escrito pelos seus familiares ou responsáveis, a qualquer momento do ano. Cabe alertar que o trancamento só será permitido quando forem apresentadas justificativas plausíveis à coordenação do polo.

Se você não tiver a intenção de voltar, deve solicitar o cancelamento da matrícula. Nessa situação, você recebe apenas um comprovante de participação no Guri. O cancelamento da matrícula também poderá ser solicitado pelo familiar/responsável a qualquer momento do ano, junto à coordenação do polo. Para isso, basta preencher o requerimento específico, disponível no polo. Se esse requerimento não for feito, sua ausência será considerada como abandono de curso.

19 - Devo limpar meus instrumentos e acessórios após as aulas?

As palhetas individuais de clarinetes e sax - oferecidas aos alunos e alunas pela Amigos do Guri - e os bocais dos instrumentos de metais, bem como os de flauta doce, deverão ser lavados pelos alunos(as) e educadores(as) após as aulas.

Todos são responsáveis pela manutenção básica, limpeza e conservação dos instrumentos – afinal, eles são um patrimônio de todos os alunos e alunas!

A higienização das palhetas e bocais é um cuidado com a saúde individual e coletiva.

20 - Posso levar os instrumentos do Guri para a casa?

Em 2011, a Amigos do Guri iniciou o projeto de empréstimo de instrumentos para os(as) alunos(as) das turmas avançadas dos Polos Regionais e para os alunos dos Grupos de Referência. Em 2014, o projeto foi ampliado com o programa "Toca mais, Guri!", passando a beneficiar aproximadamente 5 mil alunos e alunas. Verifique se seu polo é participante dessa ação.

21 - Posso trazer meus(minhas) amigos(as) ao Guri?

O Projeto Guri é um patrimônio de toda a sociedade. Fique à vontade para divulgar o Projeto em sua cidade, principalmente, durante os períodos de matrícula. Assim, você incentiva a participação de mais Guris em nossas aulas e ajuda a multiplicar o alcance da música como instrumento de desenvolvimento social e cultural.

Você também pode convidar seus(suas) amigos(as), colegas e familiares para participar das apresentações e aulas abertas.

22 - Além das aulas, quais outras atividades são desenvolvidas pela Amigos do Guri?

Diversas atividades importantes são desenvolvidas pela Amigos do Guri, como: aulas-espetáculo (nas quais os artistas convidados mesclam elementos didáticos, como conceitos sobre teoria e técnica musical, ao seu show usual e interagem com os estudantes de diversos polos do projeto para trocar experiências e aprendizado técnico e musical); atividades socioeducativas (palestras, saídas educativas, vídeo-debates, oficinas e outras atividades desenvolvidas dentro ou fora do polo, com o objetivo de proporcionar diferentes vivências, que

ajudem na reflexão e construção de valores positivos, além de ampliar o conhecimento sobre direitos, ética, política, cultura, entre outros); encontro de polos (reunião com alunos e alunas de diferente cidades e regiões para apresentação de um repertório bastante variado, como exemplo do conteúdo aprendido durante as aulas) e Grupos de Referência (grupos que reúnem alunos e alunas em estágio mais avançado de aprendizado, em 13 regiões do interior e litoral). Além disso, a Amigos do Guri conta com o Bloco do Guri, criado em 2011, para estimular o envolvimento dos(das) alunos(as) com a temática do Carnaval e o conhecimento das manifestações populares brasileiras.

23 - O que são os Grupos de Referência?

Os Grupos de Referência do Projeto Guri iniciaram suas atividades em 2010 com o intuito de criar um novo espaço de prática musical dentro do Projeto voltada aos alunos e alunas de maior desenvolvimento técnico-musical e em condições de executar obras originais e arranjos mais elaborados escritos para as diferentes formações.

Atendendo a diversas formações instrumentais e/ou vocais e a diferentes gêneros musicais, os 13 Grupos de Referência estão distribuídos por todo o Estado de São Paulo de forma a oportunizar democraticamente o acesso aos (as) estudantes de música do programa interessado (a) em integrar os Grupos.

Os Grupos de Referência realizam dois encontros por semana com carga horária de 4h semanais e estão presentes nas cidades de Araçatuba, Bauru, Franca, Itaberá, Jundiaí, Lorena, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto e Sorocaba, e realizam vários concertos ao longo do ano em diversos teatros e cidades do Estado de São Paulo.

Os Grupos são compostos tanto por alunos (as) do polo sede da região em que estão estabelecidos, quanto por alunos (as) de outros polos de cidades da região. O número de vagas disponíveis para a composição de cada grupo varia de 11 a 48, a depender da formação de cada um deles. Os 13 Grupos de Referência do Projeto Guri são beneficiados pelo Programa de Incentivo da Amigos do Guri.

24 - Como é feita a seleção para os Grupos de Referência?

O processo seletivo para o ingresso nos Grupos de Referência é realizado anualmente, geralmente ao final do ano, a partir de uma ampla divulgação de vagas destinadas a cada grupo e edital de inscrição. Podem se inscrever alunos e alunas do Projeto Guri com idades entre 12 e 20 anos e 11 meses.
As inscrições são feitas por meio de Edital de Seleção disponível no site do Projeto Guri durante o período previsto para as mesmas.

A seleção é feita nas Regionais por meio de avaliações práticas, elaboradas e executadas por uma equipe de profissionais do Núcleo Educacional por meio de entrevistas com profissionais da área de Desenvolvimento Social da Amigos do Guri.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) recebem uma bolsa-auxílio pelo período de 10 meses como parte do Programa de Incentivo.

Esse processo seletivo tem vigência de um ano e os (as) alunos (as) selecionados (as) cumprem este prazo participando das atividades dos Grupos neste período. Após o término desta vigência todos os integrantes devem se submeter a um novo processo seletivo. Caso ocorram desistências ao longo do ano, são abertos processos complementares para preencher as vagas disponíveis.

25 - O que são os programas Guri Consciente e Guri Participativo?

O programa Guri Consciente é um conjunto de ações que visam o despertar e/ou o fortalecimento da consciência e da cidadania de atores do Projeto Guri com relação a importantes questões ambientais, culturais, sociais, éticas, humanitárias e de qualidade de vida e que tem como objetivo alcançar um maior nível de conscientização, participação e cidadania entre os diferentes atores da Amigos do Guri, bem como gerar impactos positivos reais para a qualidade de vida em grupo e para a qualidade de vida do mundo, através de ações em que as pessoas serão ora foco dos benefícios, ora agentes da transformação, apoiando-se em 4 eixos: Cidadania e Direitos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde, Ética e Diversidade.

Ações vinculadas a este tema: programa ' Eu com Isso', o 'Concurso Guri Consciente', as campanhas temáticas como 'Setembro Amarelo' entre outras e as Atividades Socioeducativas Temáticas (Exemplo: ECA Rock, Consciência Negra, Dia de Ler Todos Dia, entre outras). Pode ser criada qualquer nova ação dentro do Guri Consciente, desde que tenha objetivos e foco num dos eixos do programa. Detalhes no site: http://www.projetoguri.org.br/guriconsciente

O programa Guri Participativo visa promover autonomia, criatividade e interação social aos(as) alunos(as); estimular a cooperação; repensar/ aprimorar práticas que dialoguem com desejos e necessidades de alunos(as) em toda sua diversidade; possibilitar a construção e execução ativa na Política de Cultura – Projeto Guri; promover a formação humana e o exercício de cidadania. É uma forma de garantir espaços de voz, criação, autonomia e participação ativa de alunos(as) nas práticas do Guri. Tendo como ações deste programa, diversas possibilidades: Voz e Movimento, participação em plano de aula e planejamento de ações nos polos, Projeto Musical Guri Participativo, Atividades Socioeducativas criadas, lideradas e executadas por alunos(as), entre outras.

26 - O que é Guri Inclusivo?

O Guri Inclusivo é um conjunto de diretrizes e ações que visa garantir e promover a equidade de acesso, ingresso e permanência de alunos(as) no projeto Guri. Faz parte do Programa Guri Inclusivo, a Política de inclusão de Pessoas com Deficiência no Projeto Guri, as ações de adoção de nome social, bem como todas as diretrizes ações e práticas que considerem e promovam o respeito e acolhimento a toda a diversidade humana, seja de gênero, raça/etnia, deficiências, síndromes, etc.

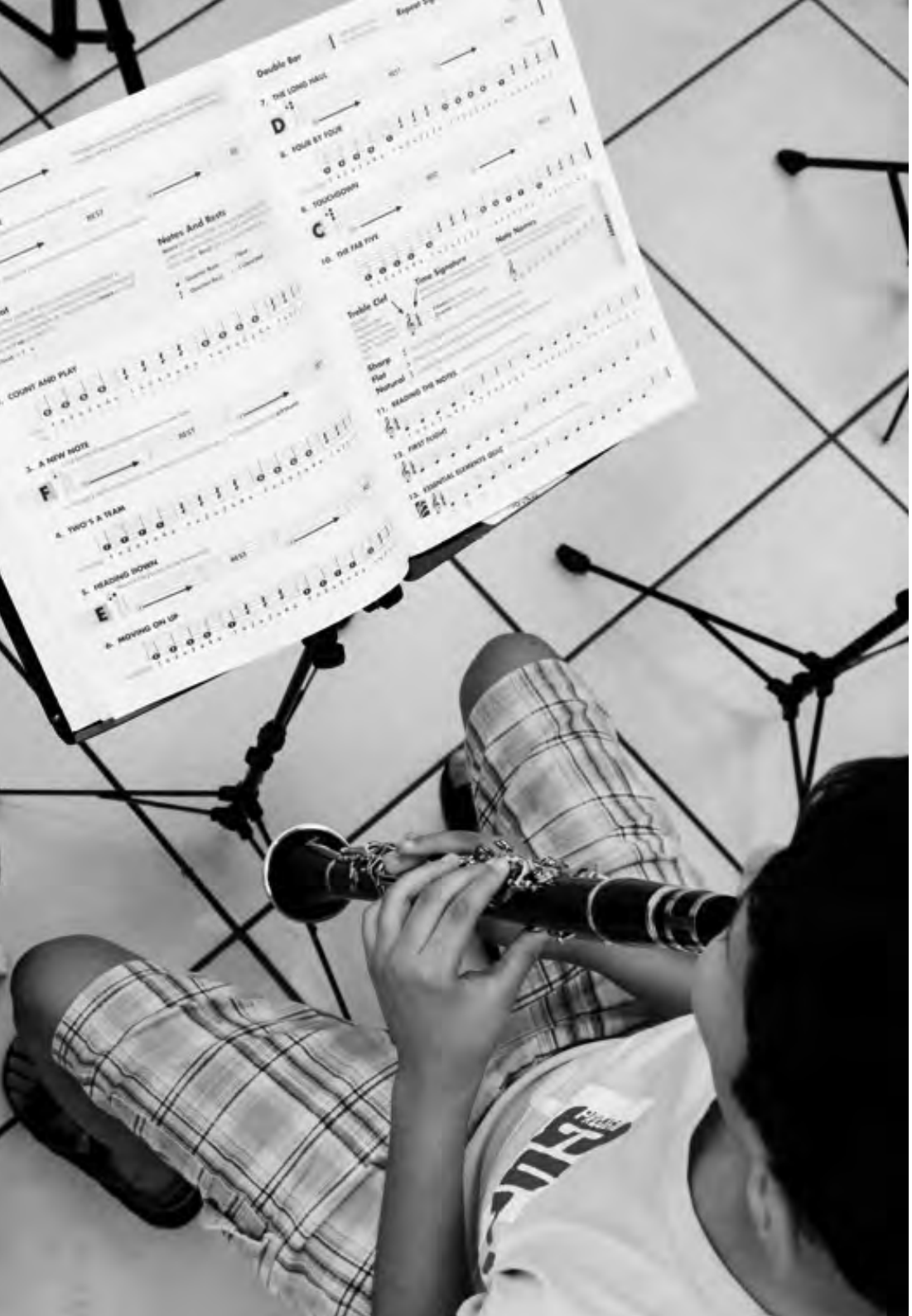

Informações gerais

Acervo Cultural

Ao ingressar no Projeto Guri, você receberá, automaticamente, o direito a usufruir do Acervo Cultural. Em cada polo, o acervo é o espaço onde você poderá consultar ou fazer empréstimo de livros e CDs interessantes para seu desenvolvimento cultural e social. Procuramos, com isso, ampliar seus horizontes, proporcionando entretenimento e acesso a novos conhecimentos.

Guri na Internet

No endereço eletrônico www.projetoguri.org.br, você pode encontrar informações completas sobre o programa, como cursos oferecidos, telefones e endereços de polos, além de ficar por dentro das novidades e histórias dos Guris.

O Projeto Guri está presente também nas principais redes sociais da internet: Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, LinkedIn e Spotify, nas quais são postadas diversas notícias a respeito do programa. Adicione a gente e encontre amigos(as) e educadores(as) do seu polo, além de outras pessoas ligadas ao Guri!

Fale Conosco

Para informações, sugestões, reclamações ou elogios ao Projeto Guri, você pode entrar em contato conosco das seguintes formas:

- Comparecendo ou telefonando ao polo nos dias de seu funcionamento;
- Acessando o site www.projetoguri.org.br e preenchendo um formulário de contato na seção "Fale Conosco" ou "Ouvidoria da SEC";
- Ligando para nosso canal Fale Conosco: 0800 7025056;
- Enviando um e-mail para contato@projetoguri.org.br

Direitos dos alunos e das alunas

São direitos do(a) aluno(a), cujo acompanhamento deverá ser feito por você, pela equipe do seu polo e pelos seus familiares e/ou responsáveis:

- Ter assegurado todos os seus direitos enquanto criança e adolescente;
- Poder opinar e se expressar no âmbito do Projeto Guri;
- Ser respeitado(a), considerado(a) e valorizado(a) na sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- Ter equidade de condições para o ingresso e permanência no Projeto Guri;
- Frequentar, gratuitamente, as atividades oferecidas pelo Projeto, sem precisar adquirir qualquer instrumento musical
- Usufruir de um ambiente de aprendizagem que promova o seu desenvolvimento integral;
- Ser orientado(a) sobre as normas relativas ao processo de aprendizagem, bem como sobre seus deveres, nos termos do Projeto;
- Ser atendido(a) em suas dificuldades de aprendizado e, sempre que possível, ter uma adaptação no ensino visando à inclusão de pessoas com deficiências físicas, visuais, auditivas, intelectuais e múltiplas de acordo com as orientações pedagógico-musicais da Amigos do Guri;
- Ter o desenvolvimento de sua aprendizagem devidamente comentado pelo(a) educador(a) musical;
- Ter garantida a integralidade de seu horário de aula, respeitando-se a grade horária de seu curso;
- Poder aprender música de forma integral, criativa, tendo respeitadas suas preferências musicais e ampliado seu repertório cultural;
- Ser atendido(a) em suas questões e demandas sociais, recebendo acolhimento sigiloso, apoio e direcionamento para a rede de serviços local.

Fonte: Todos os direitos e deveres citados acima são baseados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Deveres dos alunos e das alunas

Os deveres do(a) aluno(a), cujo acompanhamento e concordância deverão ser feitos por você, pela equipe do seu polo e pelos seus familiares e/ou responsáveis, são:

- Respeitar os princípios que norteiam o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Projeto Guri;
- Ter postura respeitosa e responsável em todas as dependências dos polos e seu entorno;
- Manter uma boa convivência social, com a restrição do uso de palavras de baixo calão (palavrões) ou apelidos pejorativos;
- Apresentar-se com trajes apropriados aos espaços do polo;
- Não consumir fumo, bebidas alcoólicas e/ou outras drogas em qualquer espaço do polo;
- Não praticar atos de violência, injúria ou calúnia contra os(as) colegas e os(as) profissionais do polo;
- Não fazer brincadeiras de forma prejudicial e/ou de mau gosto que induzam à violência física, verbal ou psicológica ou a prática de bullying;
- Respeitar as diferenças culturais, sociais, econômicas, étnicas, de gênero e sexualidade;
- Acolher cordialmente novos(as) alunos(as) e profissionais, sem qualquer tipo de discriminação;
- Integrar-se, comprometer-se e participar de todas as atividades individuais e coletivas realizadas pelo Projeto Guri, tanto em aulas quanto em apresentações ou outros eventos;
- Apresentar-se pontualmente às aulas de todos os componentes curriculares do seu curso;
- Ser assíduo(a) e, quando se ausentar das atividades do Projeto, apresentar justificativa junto à coordenação do polo em tempo hábil;

- Entrar e sair da sala de aula somente com a permissão do educador(a) musical, sem se ausentar antes do término;
- Entrar e sair do polo somente com a autorização da coordenação;
- Manter-se atento às aulas, cumprindo as tarefas atribuídas pelos(as) educadores(as) musicais;
- Ocupar-se, durante a aula, somente com atividades pertinentes a ela;
- Não levar para a sala de aula e nos ensaios dos grupos musicais, materiais que coloquem em risco a saúde, a segurança e a integridade física e moral, sua ou dos outros;
- Identificar todo material de uso individual com dados pessoais;
- Zelar pela conservação do prédio, instalações, equipamentos (carteiras, computadores, instrumentos, mesas, etc), instrumentos e materiais de estudo, bem como de tudo o que é de uso coletivo, responsabilizando-se por danos que, porventura, venha causar à comunidade do Projeto Guri;
- Manter a organização das salas e dos materiais de estudo utilizados, respeitando os pertences de seus (suas) colegas;
- Colaborar com a limpeza do polo, não jogando lixo no chão, não riscando ou sujando as paredes ou carteiras;
- Não promover vendas, coletas, rifas, bingos, subscrições, excursões e distribuição de qualquer material gráfico dentro do polo sem a autorização da Amigos do Guri;
- Cuidar dos instrumentos, colaborando com seu transporte, guarda e higienização, sempre que necessário.

Fonte: Todos os direitos e deveres citados acima são baseados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Cursos (por faixas etárias)

CURSOS		FAIXAS ETÁRIAS
GERAIS	Iniciação Musical	6 a 8
	Coral Infantil	6 a 8
	Coral Infanto Juvenil	9
	Piano ou Teclado	8
	Acordeon	9
	Lutheria	14
CORDAS DEDILHADAS	Bandolim	8
	Cavaco	8
	Violão	8
	Viola Caipira	8
MADEIRAS	Clarinete	9
	Flauta Transversal	9
	Oboé	10
	Saxofone alto	9
	Saxofone tenor	12
METAIS	Trompa	10
	Eufônio	10
	Trompete	10
	Trombone	10
	Tuba	13
CORDAS FRICCIONADAS	Violino	10
	Viola	10
	Violoncelo	10
	Contrabaixo	12
	Rabeca	10
CORDAS ELÉTRICAS	Guitarra	10
	Baixo-elétrico	10
BATERIA E PERCUSSÃO	Bateria	10
	Percussão	8

As faixas etárias acima indicam as idades apropriadas para o início em cada curso considerando razões de caráter pedagógico e de estrutura física, relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, de maturidade muscular, tonicidade, coordenação motora fina etc.
Observa-se que não será aceita nenhuma matrícula para os cursos de instrumentos a alunos com idade abaixo de 8 anos. Todavia, crianças que, mesmo com a idade mínima estabelecida para determinado curso, apresentem porte físico incompatível com o instrumento pretendido, deverão ser avaliadas pela equipe técnica educacional. Dependendo da avaliação, podem ser recomendadas a postergar seu ingresso.
Para os cursos que estabelecem idade mínima superior a 8 anos, também poderão ser avaliados pela equipe técnica educacional, casos de alunos que, apesar da idade abaixo da estabelecida para o curso pretendido, apresentem porte físico condizente com o tamanho do instrumento. Caso sejam considerados aptos, poderão ser matriculados.

Número máximo de alunos por turma

CURSOS		POLOS REGIONAIS	POLOS	POLOS F.CASA
GERAIS	Iniciação Musical	15	15	0
	Coral Infantil	20	20	0
	Coral Infanto-Juvenil	30	30	15
	Piano/Teclado	4	4	0
	Acordeon	5	5	0
	Lutheria	-	4	0
CORDAS DEDILHADAS	Bandolim	10	10	10
	Cavaco	10	10	10
	Violão	12	12	12
	Viola Caipira	10	10	-
MADEIRAS	Clarinete	8	2	0
	Flauta Transversal	8	2	0
	Oboé	3	0	0
	Saxofone alto/tenor	8	2	0
METAIS	Trompa	5	0	0
	Trompete	5	2	0
	Trombone	5	1	0
	Tuba	4	0	0
	Eufônio	4	1	0
CORDAS FRICCIONADAS	Violino	14	14	0
	Viola	8	4	0
	Violoncelo	8	6	0
	Contrabaixo	4	2	0
	Rabeca	0	12	0
CORDAS ELÉTRICAS	Guitarra	5	5	0
	Baixo-elétrico	5	5	0
BATERIA E PERCUSSÃO	Bateria	5	0	0
	Percussão	9	9	10

Organização dos cursos

CURSOS	NIVEL	*COMPONENTE CURRICULAR	DURAÇÃO NORMAL	CARÁTER	Nº DE AULAS SEMANAIS
INICIAÇÃO MUSICAL	Único	Iniciação Musical***	2 semestres	obrigatório	2
INSTRUMENTOS	A	Instrumento	Mínimo de 1 semestre	obrigatório	2
		Fundamentos da música	Mínimo de 1 semestre	obrigatório	1
	B	Instrumento	Mínimo de 1 semestre	obrigatório	2
		Fundamentos da música	Mínimo de 1 semestre	obrigatório	1
	C	Instrumento	Mínimo de 1 semestre	obrigatório	2
		Fundamentos da música**	Mínimo de 1 semestre	opcional	1
		Ensaio	Mínimo de 1 semestre	obrigatório	2
CORAL INFANTIL E INFANTO-JUVENIL	Canto Coral	Coro	Mínimo de 1 semestre	obrigatório	2
	Infantil	Ensaio	Mínimo de 1 semestre	opcional	2
	Canto Coral	Coro	Mínimo de 1 semestre	obrigatório	2
	Infanto-Juvenil	Ensaio	Mínimo de 1 semestre	obrigatório opcional	2

** Componentes curriculares são as disciplinas (obrigatórias ou opcionais) existentes dentro de cada nível dos cursos oferecidos pelo Projeto Guri.*
*** Conforme organização do Polo.Nem todos os polos possuem a disciplina de Fundamentos da Musica*
**** Nem todos os polos possuem o curso de iniciação musical.*

AMIGOS DO GURI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Marcos Barreto
Presidente do Conselho Administrativo
Alessandra Costa
Diretora Executiva
Francisco Cesar Rodrigues
Superintendente de Desenvolvimento Social
Cláudia Freixedas
Superintendente Educacional
Artur Miranda
Diretor Administrativo Financeiro

MANUAL DO ALUNO 2017
Textos e informações
Diretorias Educacional e Desenvolvimento Social
Núcleo de Tecnologia e Operações

Edição, revisão e projeto gráfico
Núcleo de Comunicação

Fotografias
Gustavo Morita (capa, 3ª e 4ª capas, pgs. 2, 4, 8, 10, 22)
Acervo Amigos do Guri (2ª capa, pg.6)

AMIGOS DO GURI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

R. Fidalga, 92 – Pinheiros
São Paulo – SP 05432-000

Tel. 55 11 3874-3355
www.projetoguri.org.br

MELHORES ONGS 2018

Amigos do Guri: **a Melhor ONG de Cultura do Brasil**

PROJETO GURI
REFERÊNCIA
NA MÚSICA E NA VIDA

FACEBOOK.COM/PROJETOGURI
YOUTUBE.COM/AAPGPROJETOGURI
BIT.LY/SPOTIFYGURI
TWITTER.COM/PROJETO_GURI
INSTAGRAM.COM/PROJETOGURI
WWW.PROJETOGURI.ORG.BR

Amigos do Guri
Organização Social de Cultura

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa